

Adaptação no fluxo operacional do registro e depósito do Certificado de Recebíveis (CR)

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: O registro e depósito dos CRs, com individualização do Tipo IF = CR, passará a ser realizado na Plataforma Balcão a partir de 09/11/2026 para novas emissões.

Informamos que, a partir de 09/11/2026, o registro e o depósito dos Certificados de Recebíveis (CR), com a individualização do tipo de instrumento financeiro (Tipo IF) passará a ser realizado na nova Plataforma Balcão.

Os CRs existentes, registrados na Plataforma NoMe, serão migrados automaticamente pela B3 em data a ser divulgada oportunamente, em conjunto com a desabilitação de novos registros na Plataforma NoMe.

Os processos de emissão, lançamento de depósito sem financeiro, acompanhamento e gerenciamento de eventos, bem como a disponibilização de arquivos para conciliação passam a ser segregados para o produto. As demais funcionalidades, como a distribuição pública (MDA), lançamento de retirada e acompanhamento de custódia continuarão a ser realizadas pela Plataforma NoMe.

O acesso à nova Plataforma Balcão deverá ser realizado por meio de módulo específico disponível na Plataforma NoMe.

Os procedimentos detalhados para operacionalização do CR e os layouts relacionados a esse processo constarão do Manual de Operações – CR, que será disponibilizado no [site da B3](#) quando a funcionalidade entrar em produção.

Já o ambiente de certificação estará disponível para testes pelo mercado a partir do dia 26/10/2026. Reforçamos a importância da realização de testes, de forma a garantir a continuidade dos processos. Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento de emissores

+55 (11) 2565-5061

emissores.rendafixa@b3.com.br

Central – Certificação

+55 (11) 2565-5045

homologacaobalcao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão